



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 209
Disponibilização: 08/11/2019
Publicação: 07/11/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.425, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e conforme dispõe o Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Os representantes da Polícia Militar - PM, no Conselho Estadual de Política Públicas Sobre Drogas - CONEN, passam a ser JOSÉ DIAS NETO, na condição de Titular, em substituição a PAULO ANTUNES DA SILVA; e CLEITON GOMES DE MELO, na condição de Suplente, em substituição à MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MARQUES DE OLIVEIRA, para complementação de mandato referente ao triênio de 2017 a 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/11/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8482914** e o código CRC **829CCE81**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.436298/2019-62

SEI nº 8482914